



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 05 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 344/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 156/2020**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes ao Programa Município Resiliente, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 107/2020/SEASP-4

Referência: Requerimento nº 156/2020, do Vereador Hugulino Alves Ribeiro, subscrito em 12 de maio de 2020 e aprovado na 15ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Assunto: Solicitação informações relativas à participação do município no “Programa Município Resiliente”, instituído por meio do Decreto Estadual nº 64.659, de 11 de dezembro de 2019.

Em 1 de junho de 2020.

**AO
GP-155
Senhor Diretor de Departamento**

Em atenção ao Requerimento supracitado, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que o município de Praia Grande está adotando todas as medidas necessárias para o atendimento do Decreto Estadual nº 64.659/2019 e Resolução nº CMIL/CEPEDEC 6-610-2020, que versam sobre o “Programa Município Resiliente”.

Importante ressaltar que, por meio do Processo Administrativo nº 6.346/2014, o município aderiu ao programa “*Making Cities Resilient*”, coordenado pela Organização das Nações Unidas (ONU). O município atendeu aos 10 (dez) passos essenciais para construir cidades mais resilientes, sendo certificado em setembro de 2014. Tal certificação, por si só, trata-se de um importante Indicador de Compromisso com a Resiliência (ICR) para a obtenção do Índice de Avaliação de Gestão de Risco de Desastre (IAGRD), constante da Resolução nº CMIL/CEPEDEC 6-610-2020.

No tocante às questões formuladas pelo nobre vereador, seguem abaixo as devidas explicações:

1) O Governo Municipal está atento ao teor descrito no Decreto Estadual nº 64.659, de 11 de dezembro de 2019 e na Resolução Estadual nº CMIL/CEPEDEC 6-610-2020, que dispõe o funcionamento do “Programa Município Resiliente”?

Resposta: Sim, está. O Departamento de Defesa Civil desta Secretaria está interagindo diretamente com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEPDEC/SP), que informou que os municípios não necessitarão de inscrição para participar, uma vez que serão avaliados pelo Tribunal de Contas do Estado de São PAULO (TCE) por meio de questionário a ser enviado a este município nos próximos meses e que, por



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

meio da pontuação obtida por critérios estabelecidos pelo Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), serão inseridos em uma classificação para obtenção de recursos financeiros.

2) Em caso afirmativo, que setores da Administração Pública Municipal estão acompanhando e tomando as medidas administrativas cabíveis, para a possível obtenção de recursos financeiros, que poderão ser destinados a execução de obras preventivas e recuperativas, além da realização de estudos e aquisição de equipamentos, iniciativa que, poderá beneficiar o município e evitará a utilização de recursos do orçamento municipal, com essas finalidades?

Resposta: As medidas administrativas atinentes ao programa em tela estão sendo levadas a efeito pelo Departamento de Defesa Civil, desta Secretaria. Importante ressaltar que, conforme sinalização da CEPDEC, no corrente ano, todas as ações, apoios e recursos financeiros foram destinados ao combate da pandemia do COVID-19.

3) Em caso de resposta negativa à primeira pergunta formulada, que fato justificaria o desinteresse do município em participarmos de forma efetiva do “Programa Município Resiliente”?

Resposta: O município está participando de forma efetiva do “Programa Município Resiliente”.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Cam)